



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LORENA BEATRIZ CAMPOS ARCANJO
CNPJ/CPF : 33.106.583/0001-99
Empreendimento : LORENA BEATRIZ CAMPOS ARCANJO / FRANGO & COMPANHIA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Agostinho Barbosa número/km 127 Letra B Bairro Gameleira Cep 35650-000 Pitangui - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Pitangui (LAT) -19.6863, (LONG) -44.8849
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 4
Modalidade de licenciamento : LAC1
Processo Administrativo Licenciamento : 4443/2021

Motivo da decisão:

A equipe interdisciplinar da Supram Alto São Francisco sugere o indeferimento desta Licença Ambiental Concomitante (LAC1), fase LP+LI+LO, para o empreendimento Lorena Beatriz Campos Arcanjo / Frango e Companhia para as atividades de "Abate de animais de pequeno porte" e "Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas", no município de "Pitangui". Maiores detalhes estão descritos no parecer anexo.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Divinópolis, 29/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 29/09/2021 15:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.